

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 154, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

Altera a RDC n. 61 de 3 de fevereiro de 2016, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 53, inciso V e § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, publicada em 05 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado em Circuito Deliberativo – CD\_DN 225/2017, realizado em 05 de abril de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art. 1º Altera os Anexos II e III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**

**ANEXO**

**(Anexo II e III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016)**

**“Anexo II**

**QUADRO DE CARGOS APROVADO PELA LEI DE CRIAÇÃO DA AGÊNCIA**

	Função	Nível	Valor R\$	Situação Lei 9986/2000		Situação Anterior		Situação Nova	
				Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$
<b>Grupo I</b>	Direção	CD I	15.925,04	1	15.925,04	1	15.925,04	1	15.925,04
		CD II	15.128,79	4	60.515,16	4	60.515,16	4	60.515,16
	Executiva	CGE I	14.332,53	5	71.662,65	7	100.327,71	7	100.327,71
		CGE II	12.740,03	21	267.540,63	20	254.800,60	20	254.800,60
		CGE III	11.943,77	48	573.300,96	0	0,00	0	0,00
		CGE IV	7.962,51	0	0,00	43	342.387,93	43	342.387,93
	Assessoria	CA I	12.740,03	0	0,00	6	76.440,18	6	76.440,18
		CA II	11.943,77	5	59.718,85	10	119.437,70	10	119.437,70
		CA III	3.325,16	0	0,00	2	6.650,32	2	6.650,32

	Assistênci a	CAS I	2.515,37	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		CAS II	2.179,99	4	8.719,96	4	8.719,96	4	8.719,96
<b>Subtotal G-I</b>			<b>88</b>	<b>1.057.383,25</b>	<b>97</b>	<b>985.204,60</b>	<b>97</b>	<b>985.204,60</b>	
<b>Grupo II</b>	Técnica	CCT V	3.027,76	42	127.165,92	71	214.970,96	70	211.943,20
		CCT IV	2.212,56	58	128.328,48	67	148.241,52	68	150.454,08
		CCT III	1.122,69	67	75.220,23	62	69.606,78	62	69.606,78
		CCT II	989,72	80	79.177,60	66	65.321,52	66	65.321,52
		CCT I	876,35	152	133.205,20	133	116.554,55	134	117.430,90
<b>Subtotal G-II</b>			<b>399</b>	<b>543.097,43</b>	<b>399</b>	<b>614.695,33</b>	<b>400</b>	<b>614.756,48</b>	
<b>Total</b>			<b>487</b>	<b>1.600.480,68</b>	<b>496</b>	<b>1.599.899,93</b>	<b>497</b>	<b>1.599.961,08</b>	

.....”(NR)

“Anexo III

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS  
COMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS**

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLAS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGO
----	---------------	--------	------------	-------------	-------

.....

2.	Gabinete do Diretor-Presidente	GADIP	1	Chefe de Gabinete	CGE I
			1	Assessor	CA I
			1	Assessor	CA III
			4	Assessor	CCT IV
			1	Assistente	CCT I
			1	Gerente de Projeto	CGE IV

.....”(NR)